



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2025, PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 021/2025, DISPENSA  
Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A  
EMPRESA DIRLENE APARECIDA  
GARCIA-ME”.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a empresa DIRLENE APARECIDA GARCIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.046.007/0001-72, com sede na Avenida Antônio Toledo Ribas, s/n, Bairro Areia Branca, Araponga/MG - CEP 36.594-000, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no contrato nº 014/2025 de 12 de março de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de quentinha tipo marmitex e self-service, descritos e especificados no anexo I, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade das secretarias do município:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 106, da Lei Federal 14.133/21 e Cláusula III Deste Mesmo Contrato**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE MARMITEX N° 08 CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, 01 FRITAS; 01 CARNE; SALADA E FAROFA.	MARMITEX	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
2	AQUISIÇÃO DE MARMITEX N° 09 CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, 01 FRITAS; 02 PROTEINAS; SALADA E FAROFA.	MARMITEX	1.125	R\$ 17,00	R\$ 19.125,00
3	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE SEM BALANÇA INCLUINDO 01 (UM) COPO DE SUCO DE 200ML, OU 01 (UM) REFRIGERANTE TIPO KS.	UNID	875	R\$ 23,00	R\$ 20.125,00

O valor total do Contrato n° 014/2025 é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:**

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está prevista e indicada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020201 04 122 0007 2297 339030	1500
020201 04 181 0030 2231 339030	1500
020301 10 122 0075 2494 339030	1500
020301 10 301 0075 2035 339039	1500
020301 10 301 0075 2035 339039	1621
020401 04 122 0060 2897 339039	1500
020401 26 782 0060 2688 339039	1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **13 de março de 2026, encerrando-se em 12 de março de 2027**, nos termos do Art. 106, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2025, Dispensa Nº 009/2025, firmado com a empresa **DIRLENE APARECIDA GARCIA-ME**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 12 de março de 2026.

---

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG**

---

**DIRLENE APARECIDA GARCIA-ME**  
**CNPJ: 19.046.007/0001-72**